



**LEI N. 10.374.**

Autor: Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Denomina a Rua 16.020, situada na Zona 16.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1.º** Fica denominada Pioneiro David Rodrigues Ferreira a Rua 16.020, situada na Zona 16, em toda a sua extensão.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

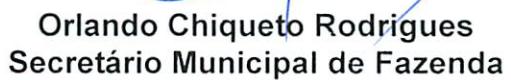
Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 12 de janeiro de 2017.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal



Laércio Fondazzi  
Secretário Municipal de Gestão



Orlando Chiqueto Rodrigues  
Secretário Municipal de Fazenda